



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 347, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Revoga a autorização operacional de sociedade empresária de serviço aéreo especializado.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e no art. 34, inciso I, da Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº 07-01/13774/03, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 22 de setembro de 2009,

DECIDE:

Art. 1º Revogar a autorização para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola outorgada à sociedade empresária AERO AGRÍCOLA FANTIN LTDA., CNPJ nº 05.998.472/0001-07.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 68/SPL, de 25 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2005, Seção 1, página 15.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente